



TERMO DE RATIFICAÇÃO


Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de: Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.09.02, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFONICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE.**, pelo valor global de R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), menor preço apresentado pela empresa **TELEFONORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.302/0001-06, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 13 de Janeiro de 2020.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e
INFRAESTRUTURA


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


DAVID PEREIRA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE


SÍLVIA MARIA VASCONCELOS SOUZA DE AQUINO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.09.02

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFONICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE..

CONTRATADA: TELEFONORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA. - ME


VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)


FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA-CE, 13 de Janeiro de 2020.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e
INFRAESTRUTURA


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


DAVID PEREIRA ROCHA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE


SÍLVIA MARIA VASCONCELOS SOUZA DE AQUINO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL